



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAR PLACAS SINALIZADORAS PROIBINDO ENTRAR MOLHADO NO PLAYGROUD DA PRAÇA DJACIR GREGORIO CAVERSAN.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalar placas sinalizadoras proibindo entrar molhado no playgroud da praça Djacir Gregorio Caversan.

A Instalação de placas sinalizadoras proibindo crianças entrar molhado no playground é fundamental para garantir a segurança das crianças, já que superfícies molhadas aumentam significativamente o risco de escorregões e quedas, além de preservar a durabilidade dos equipamentos ao evitar danos causados pela umidade. Ao mesmo tempo, essas placas cumprem um papel educativo e preventivo, orientando os frequentadores sobre boas práticas de uso do espaço público e contribuindo para um ambiente mais organizado, saudável e protegido para toda a comunidade.

Marilândia, 25 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS BDIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003900380038003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 25/02/2026 15:14

Checksum: **5309A334DA5EDD67370BC405A5B45C7B8D2AC33C2F161CCCB0B5B5AFD5C37A6**

